



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 730 - de 13 a 19 de Março de 2015



Município realiza operação Choque de Ordem para melhorar o trânsito

Educar, conscientizar, orientar e - se necessário - autuar são alguns dos objetivos da operação “Choque de Ordem”, desencadeada no último dia 2 de março, em Rio das Ostras e que reuniu equipes das secretarias de Transportes Públicos, Segurança Pública e Obras. A proposta do Município é desenvolver políticas de acessibilidade junto à população, partindo do princípio que o direito de cada cidadão começa quando termina o do outro.

Desde o início dessa semana, começaram os trabalhos de fiscaliza-

ção pelas ruas, principalmente da área central, onde existe maior concentração de veículos e pedestres. Uma equipe da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana de Rio das Ostras, vem discutindo junto com a sociedade civil organizada a implantação do Plano de Mobilidade e Urbana, que é uma exigência do Governo Federal.

APOIO DA POPULAÇÃO - O professor de matemática Luís Leonardo dos Santos Trindade destaca que

a Educação no Trânsito sempre é o melhor caminho para transformar a sociedade. “Nós, cidadãos, carregamos em nossa cultura vícios e manias que precisam ser modificados. Anteriormente o número de carros circulando em Rio das Ostras era bem menor, sem contar que a demanda do dia a dia era menor. Hoje as pessoas precisam correr contra o tempo para alcançar suas metas. Respeitar e cumprir as leis ainda é a melhor forma para se criar essa harmonia entre homem e o transporte”, comentou o educador.



Prezado

**Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública
PEKER GONÇALVES DA MATA**

Ref: Títulos bancários

Comunicamos que em virtude da mudança de nossa carteira de cobrança bancária foram encaminhados títulos bancários a toda massa de beneficiários, inclusive aos beneficiários que possuem desconto em folha de pagamento junto a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Desta forma, solicitamos que seja orientado aos servidores que realizam o pagamento de suas mensalidades através do desconto em folha que desconsidere o título bancário encaminhado, servindo o mesmo para simples conferência.

Atte,

AMAURY DA GAMA MARQUES
Superintendente de Mercado



www.unimed.coop.br/costadosol
Rua Euzébio de Queiroz, nº 454
Centro, Macaé - RJ
T. (22) 2105-8000
T. 0800 970 9039

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1211/2015(*)

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 6638/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 02/02/2015, a Permissão do Serviço Público-SSTU nº 062, outorgado ao Sr. **RICARDO RUFINO MORENO**, portador do RG nº 109407551 -IFP e inscrito no CPF nº 068.788.77-17.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 729 de 06 a 12 de março de 2015.

DECRETO Nº 1214/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria da Câmara e do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.722.340,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1215/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1216/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

ANEXO DO DECRETO Nº 1214/2015

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.1.833	4.4.90.51.00 - 01.00		205.023,24
SECCAM - Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo	4.4.90.51.00 - 01.50	205.023,24	
01.01 - 01.031.0052.1.833	3.3.90.08.00 - 01.00		9.300,00
SECCAM - Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo	3.3.90.08.00 - 01.50	9.300,00	
	3.3.90.46.00 - 01.00		505.999,96
	3.3.90.46.00 - 01.50	505.999,96	
	3.3.90.47.00 - 01.00		1.000,00
	3.3.90.47.00 - 01.50	1.000,00	
	3.3.90.49.00 - 01.00		543.999,96
	3.3.90.49.00 - 01.50	543.999,96	
	3.3.90.93.00 - 01.00		498.000,00
	3.3.90.93.00 - 01.50	498.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.123	3.3.90.30.00 - 01.00		217.956,48
SECCAM - Manutenção do Legislativo	3.3.90.30.00 - 01.50	217.956,48	
	3.3.90.33.00 - 01.00		5.000,00
	3.3.90.33.00 - 01.50	5.000,00	
	3.3.90.36.00 - 01.00		5.000,00
	3.3.90.36.00 - 01.50	5.000,00	
	3.3.90.39.00 - 01.00		245.422,36
	3.3.90.39.00 - 01.50	245.422,36	
	3.3.90.92.00 - 01.00		2.000,00
	3.3.90.92.00 - 01.50	2.000,00	
	3.3.90.93.00 - 01.00		5.000,00
	3.3.90.93.00 - 01.50	5.000,00	
	4.4.90.52.00 - 01.00		117.468,00
	4.4.90.52.00 - 01.50	117.468,00	
	SUB-TOTAL	2.361.170,00	2.361.170,00

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

02.99 - 99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00 - 01.00	2.361.170,00	
RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 01.50		2.361.170,00
	SUB-TOTAL	2.361.170,00	2.361.170,00

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

TOTAL **4.722.340,00** **4.722.340,00**

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1215/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150	3.1.90.11.00 - 01.00	1.300.000,00	
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 01.00		1.300.000,00
	TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1216/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.576	3.1.90.11.00 - 01.00	200.000,00	
FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.13.00 - 01.00		200.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581	3.1.90.11.00 - 01.00	12.000,00	
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.13.00 - 01.00		12.000,00
	TOTAL	212.000,00	212.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1217/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.035.104,64 (um milhão, trinta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0216/2015

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3532/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DERROGAR** a Portaria nº 1359/2014, dela excluindo **REGINA MARIA DA SILVA**, CPF nº 669.976.667-87, Médico Pediatra II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0217/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 09/03/2015, o servidor **PAULO RICARDO COELHO LEITE**, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, matrícula nº 12169-0, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0218/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 7363/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANDREA SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 19820-0, Professor Orientador Educacional, da Secretaria Municipal de

ANEXO DO DECRETO Nº 1217/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00	700.000,00	700.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15	335.104,64	160.104,64
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15		45.000,00 45.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15		10.000,00 75.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

TOTAL	1.035.104,64	1.035.104,64
-------	--------------	--------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Educação, como fiscal do contrato de locação de imóvel, Processo Administrativo nº 572/201, **em substituição à servidora ALVERICE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 3448/7, Professor I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0219/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/02/2015, o Servidor **EDINALDO DE GOES SOBRINHO**, matrícula nº 9761-6, do cargo efetivo de Professor II - Matemática - LP, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 2193/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0220/2015

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2334/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Professor I, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **DANIELLI DE CARVALHO SILVA DEVELLY**, matrícula nº 8487-5, lotado na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0221/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7939/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os conselheiros governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, gestão 2015/2016.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE |**CONSELHEIRO(A)**
Fundação Joanna de Ângelis|Titular|**Flávia Werneck Pereira**
Fundação Joanna de Ângelis|Suplente|**Luiz Carlos Carvalho de Almeida**
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais|Titular|**Debora Dutra Reis de Souza**
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais|Suplente|**Maristela Yarochevsky Gomes da Silva**
PESTALOZZI - Associação Pestalozzi de Rio das Ostras|Titular|**Claudinea de Macedo Afonso**
PESTALOZZI - Associação Pestalozzi de Rio das Ostras|Suplente|**Deyse Luci de Almeida**
ADOTE - Grupo de Apoio a Adoção de Rio das Ostras|Titular|**Marcia Barelli Correa Faria**
ADOTE - Grupo de Apoio a Adoção de Rio das Ostras|Suplente|**Antônio Soeiro Paulo**
PASTORAL DA CRIANÇA|Titular|**Rosane Milena dos Santos Batista**
PASTORAL DA CRIANÇA|Suplente|**Patrícia Ribeiro Miranda**

GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE |**CONSELHEIRO(A)**
BEM-ESTAR SOCIAL|Titular|**Paulo Sergio Batista**
BEM-ESTAR SOCIAL|Suplente|**Érika Marques Samis**
PLANEJAMENTO|Titular|**Flávio da Silva Poggian**
PLANEJAMENTO|Suplente|**Simone Maria Gomes**
EDUCAÇÃO|Titular|**Dalva Barcelos Fragoso**
EDUCAÇÃO|Suplente|**Lilía Cristina Miranda Rodrigues**
ESPORTE E LAZER|Titular|**Raphael Elbas Meri de Thuum**
ESPORTE E LAZER|Suplente|**Ivone Freitas**
SAÚDE|Titular|**Ludmila Pires Martins Lima**
SAÚDE|Suplente|**Sandra Caldeira de Oliveira**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0222/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/ o o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **ROSEMARY GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 6.473-4, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 4456/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0223/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, ao servidor **JOÃO LEMBO NETO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 2.142-3, lotado na SEMAP, conforme Processo Administrativo nº. 884/2015.

Art. 2º- Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0224/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 39.863/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 39.863/2012, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0225/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5191/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0054/2015, dela excluindo os respectivos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0225/2015

NOME|CPF|CARGO
Leticia Moura da Conceição Silva|119.064.087-26|
Auxiliar de Serviços Gerais
Noelma Ventura Duarte|089.581.697-02|Auxiliar de Creche
Romulo Augusto da Silva|145.985.217-67|Auxiliar de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 0226/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 19/02/2015, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0226/2015

AUXILIAR DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
35|**Ana Lucia Lyra|122.994.507-50|3,5**
36|**Thais Cristina Pedersane Hespanhol Siqueira|**
141.424.077-59|3,5
37|**Angelica da Silva Machado Costa|911.101.907-78|3,0**
38|**Luana Cristina Vicente da Costa Xavier|**
128.185.807-22|3,0
39|**Luciana da Silva Carneiro|072.302.297-66|3,0**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0226/2015

Relação de Documentos
* CPF
* RG
* PIS / PASEP
* Título de Eleitor
*ASO (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 1 Foto 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0227/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GEILSON BARCELOS CABRERA**, do Cargo em Comissão de Secretário, símbolo CC5, matrícula nº 12359-5, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR o Cidadão **JERÔNIMO PEREIRA GOMES**, CPF nº 113.378.037-74, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0228/2015

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0208/2015, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 729 de 06 a 12 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0229/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme o Processo Administrativo nº 6208/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo a pedido o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0229/2015

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA
18801-8|**ALAN CHAVES PEREIRA|**Médico
Otorrinolaringologista| SEMUSA|01/03/2015

PORTARIA Nº 0230/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo o contrato temporário de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0230/2015

Matricula|Nome|Cargo|Lotação
20108-1|**Eva Jacob Pena|**ENFERMEIRO|SEMUSA

PORTARIA Nº 0231/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 7995/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 06/03/2015, o engenheiro **HÉLDER AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula 20754-3, como Fiscal do Contrato nº 173/2014, construção do salão de eventos e convenções no Parque Municipal de Rio das Ostras, em substituição ao engenheiro **MÁRIO DE**

OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 20357-2, considerando a dispensa do servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho, conforme Portaria nº 0203/2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 06/03/2015, o engenheiro HÉLDER AZEVEDO SAMPAIO, matrícula 20754-3, como Fiscal do Contrato nº 162/2014, Ampliação do Cemitério Nossa Senhora Aparecida – Âncora, em substituição ao engenheiro MÁRIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 20357-2, considerando a dispensa do servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho, conforme Portaria nº 0203/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0232/2015

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0204/2015, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 729 de 06 a 12 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0233/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão **LUIZ HENRIQUE GOMES ALVES**, CPF nº 035.435.307-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Ciência e Tecnologia, símbolo CC2, da SECT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0234/2015

Revoga Cessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 5549/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 19/02/2015, a Portaria nº. 407/2012 que cedeu o servidor **WILBER SANTOS PIO CODEÇO**, Fisioterapeuta, mat. 2016-8, ao Município de Cachoeira Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0235/2015

Revoga Cessão e Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 5632/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 10/02/2015, a Portaria que cedeu a servidora **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE VAREJÃO**, Agente Administrativo, mat. 4203-0, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-ALERJ.

Art.2º - **CEDER**, a contar de 10/02/2015, a servidora **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE VAREJÃO**, Agente Administrativo, mat. 4203-0, com ônus, para a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0200/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/03/2015)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA...**

Art. 2º **CESSAR** a Cessão da servidora, **MARIA CRISTINA DA ROCHA...**

Art. 3º **DEVOLVER**, a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA....**

LEIA-SE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS...**

Art. 2º **CESSAR** a Cessão da servidora, **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS...**

Art. 3º **DEVOLVER**, a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS....**

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0212/2015 (*)

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0212/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM

Sabrina Patricia Lopes/3855-5|Agente Administrativo| SEMUSA|26/02/2015|5451/2015

Fabiana Monteiro Sardinha/11125-2|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|09/03/2015|5665/2015

Michele Amaral dos Santos Silva Abreu/10326-8|Agente Administrativo|SEMED|12/03/2015|5683/2015

(*) Omitido na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 729, de 06 a 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 0236/2015

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 41.534/2012, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito, a fim de apurar no processo 41.534/2012, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos I e II, e 104 inciso XV, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0237/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **AVERBAR**, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.345 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, correspondentes a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANA BARBOSA**, Odontólogo, matrícula nº 3409-6, conforme Processo Administrativo nº 6717/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0238/2015

Prorroga Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/02/2015, a Licença para acompanhar cônjuge, da servidora **FABRICIA VELASCO CHAVES**, Professor I, matrícula nº 4663-9, lotada na SEMED, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 39547/2014.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0239/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0239/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 311/2015*Portaria nº 029/2015 30 dias|**Edson Luiz Pereira**|Secretário Municipal|12075-8|2014/2015|09/02 a 10/03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 1086/2015*Portaria nº 080/2015 30 dias|**Silvana Gomes de Almeida**|Gerente de Projetos Especiais|12366-8|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 3751/2015*Portaria nº 120/2015 30 dias|**Claudinea de Macedo Afonso**|Técnico em Laboratório|3659-2|2013/2014|23/02 a 24/03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 3751/2015*Portaria nº 120/2015 20 dias|**Josiel Venancio de Castro**|Fiscal de Transporte|10344-6|2014/2015|02/03 a 21/03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 4785/2015*Portaria nº 080/2015 30 dias|**Eraldo Ferreira dos Santos**|Guarda Municipal|11416-2|2014/2015|10/03 a 08/04/2015

PORTARIA Nº 0240/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04/02/2015, ao servidor **MAURICIO RAPIZO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 11222-4, lotado na SEMAP, conforme o Processo Administrativo nº 4253/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0241/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/03/2015, à servidora **RENATA CRISTINA BRANDÃO COSTA**, Professor I, matrícula nº 9456-0, lotada na SEMED, conforme o

Processo Administrativo nº 2908/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0242/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/03/2015, à servidora **MAYARA DE PAULA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 6967-1, lotada na SECPLAN, conforme o Processo Administrativo nº 5501/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0243/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 6869/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0243/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adalberto de Oliveira Pecene|Agente Administrativo|4057-6|2013/2014|16/03 a 04/04/2015

Claudia Reis da Silva|Gerente Programas Especiais|12125-8|2014/2015|06/04 a 25/04/2015

Fabio A Meirelles de Souza|Fiscal de Transporte|9930-9|2013/2014|10/04 a 29/04/2015

Josilane das G M Nogueira|Assessor Técnico III|8596-0|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Katia Gonçalves de Souza|Encarregado|8842-0|2014/2015|13/04 a 02/05/2015

Leila Teodoro dos Santos|Chefe de Divisão|4912-3|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Marcelina Vargas Baiao Vieira|Odontologo|6428-9|2013/2014|10/04 a 29/04/2015

Marcia C X Araujo de Melo|Guarda Sanitario|9748-9|2013/2014|11/04 a 30/04/2015

Marizangela C S B Teixeira|Pedagogo Supervisao Ensino|11292-5|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Marizangela C S B Teixeira|Assessor Técnico II|2415-5|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Patricia M dos Santos Thomaz|Encarregado|4708-2|2013/2014|12/03 a 31/03/2015

Renata Carvalho B de Paula|Assistente II|4879-8|2014/2015|02/03 a 21/03/2015

Sergio V V Deodato Araujo|Guarda Municipal|10059-5|2013/2014|22/03 a 10/04/2015

Sonia Maria da Luz Lima|Auxiliar Serviços Gerais|2333-7|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Thais Bragança Mello Coelho|Procurador Especializado|2622-0|2014/2015|06/04 a 25/04/2015

Walter Justo|Chefe de Divisao|6089-5|2014/2015|11/04 a 30/04/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0243/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alex Joia Machado|Agente Administrativo|3200-0|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Andrea Fabiola C Tinoco Carvalho|Terapeuta Ocupacional|7672-4|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Bruno Bicudo Gonçalves|Assessor Técnico II|10292-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Christine Bargas Rega Fischer|Medico Anestesiologista II|7418-7|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Clea Maria Sales Santos da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|8840-4|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Cleiton Albarnaz Ramos|Encarregado|4627-2|2013/2014|16/03 a 14/04/2015

Cristina Helena Pires|Professor II|4162-9|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Eduardo Alves de Oliveira|Assessor Técnico II|10575-9|2014/2015|06/04 a 04/05/2015

Elias Jose da Silva|Motorista|3088-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Elias Rosa do Nascimento|Encarregado|3129-1|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Esmeria Cascardo dos Santos|Agente Comunitario de Saude|7893-0|2014/2015|04/03 a 02/04/2015

Everton Felix Ribeiro|Gerente Programas Especiais|12430-3|2014/2015|27/04 a 26/05/2015

Fabiano Schwartz Cabral|Odontologo|4953-0|2014/2015|01/03 a 30/03/2015

Fayana de Souza Sales|Auxiliar de Enfermagem|9627-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Giordania Gomes Campos|Medico Otorrinolaringologista|6611-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Joselma Freitas Custodio Reis|Auxiliar de Enfermagem|4004-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Leandro Aquino|Professor II|6318-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Lorena Ribeiro R Domingues|Agente Administrativo|11169-4|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Lucas dos Santos Almeida|Guarda Municipal|10491-4|2012/2014|01/03 a 30/03/2015

Luzivania Ferreira do Nascimento|Tecnico em Instrumentação Cirurgica|10412-4|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Mariene Guimaraes Ataliba|Agente de Serviços Gerais|303-4|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Milena de Almeida Melo Costa|Fiscal Sanitario|11366-2|2014/2015|09/03 a 07/04/2015

Rafael Panaro Bassani Soares|Medico Anestesiologista II|8406-9|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Regina Izaguirre Galvão Cury|Medico Ultrassonografista|8474-3|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Sandra Verginia de Azevedo Sa|Fisioterapeuta|8682-7|2014/2015|02/03 a 31/03/2015

Sergio Pereira da Silva|Auxiliar Servicos Gerais|3245-0|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Vinicius P. Da Silva Lavinias|Medico Ortopedista|8446-8|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

PORTARIA Nº 0244/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8090/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0244/2015

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

2070-2|NERI VIEIRA NUNES|MOTORISTA|SEMAD|2008/2013|02/06/2015 A 01/09/2015

3058-9|MARCIO SOUZA DE GUSMÃO CERQUEIRA|TÉCNICO EM TURISMO|SEDTUR|2009/2014|17/03/2015 A 16/04/2015

4820-8|MAGDA MARIA BEZERRA SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMED|2009/2014|06/04/2015 A 05/07/2015

4860-7|ROSANA FRASSETTI CHAGAS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMBES|2009/2014|02/03/2015 A 01/04/2015

4891-7|FABIANA DA SILVA MEDEIROS PITERI|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD|2009/2014|28/05/2015 A 27/06/2015

6354-1|JERÔNIMO ANDRÉ NOGUEIRA|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|01/04/2015 A 30/04/2015

6931-0|MARILÂNIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA|AUXILIAR DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/04/2015 A 30/06/2015

6984-1|REGINA LIMA SCHMITZ|TÉCNICO EM ENFERMAGEM|SEMUSA|2007/2012|01/04/2015 A 30/04/2015

7497-7|VERA LUCIA DE LIMA|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2005/2010|02/05/2015 A 01/06/2015

7672-4|ANDREA FABIOLA COSTA TINOCO CARVALHO|TERAPEUTA OCUPACIONAL|SEMUSA|2006/2011|01/07/2015 A 31/07/2015

7672-4|ANDREA FABIOLA COSTA TINOCO CARVALHO|TERAPEUTA OCUPACIONAL|SEMUSA|2006/2011|04/01/2016 A 03/02/2016

7881-6|ANA FLÁVIA DOS SANTOS CORRÊA|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|01/07/2015 A 31/07/2015

7897-2|IVONE AGUIAR LEANDRO VIEIRA|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|08/06/2015 A 07/07/2015

8356-9|SERGIO PEREIRA CARIELLO|MÉDICO NEONATOLOGISTA II|SEMUSA|2009/2014|01/05/2015 A 31/05/2015

8685-1|REGINA CLAUDIA GONÇALVES MELO CORRÊA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|SEMAD|2010/2015|05/08/2015 A 04/09/2015

8840-4|CLEA MARIA SALES SANTOS DA SILVA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMBES|2010/2015|01/04/2015 A 30/04/2015

9197-9|SHANNA VELBERTO TIL|MONITOR DE ABRIGO|SEMBES|2010/2015|01/03/2015 A 30/04/2015

PORTARIA Nº 0245/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6831/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0245/2015

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

197-0|ANA LUCIA LACERDA DA SILVA RIBEIRO|AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS|SEMED|2009/2014|02/03/2015 A 01/04/2015

6018-6|MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|CGM-RO|2004/2009|02/03/2015 A 01/05/2015

8515-4|OLIVIA DAS GRAÇAS MARQUES DA CUNHA MENEZES|PROFESSOR I|SEMED|2010/2015|02/03/2015 A 01/05/2015

PORTARIA Nº 0246/2015

Cancelamento de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR 01(um) mês de Licença Prêmio a contar de 02/03/2015, concedida pela Portaria nº 027/2015 à servidora ANA PAULA LEORDE DE PAULA, Agente Administrativo, mat. 4869-0, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 7034/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0247/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 8062/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0247/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Rodrigo Tadeu C Pitangueira|Agente Administrativo|4450-4|2013/2014|18/02 a 27/02/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0247/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Angélia Terra e Silva|Diretor de Departamento|12157-6|2014/2015|27/04 a 16/05/2015

Antonio Carlos Santos Henrique|Coordenador|12023-5|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Braulio Lyrio Xavier|Inspetor III|2925-4|2014/2015|11/04 a 30/04/2015

Catiuscia dos Santos Martins|Assistente II|11972-5|2014/2015|06/04 a 25/04/2015

Daniel da Silva Souza|Guarda Sanitário|9746-2|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Débora Catilho de Souza|Membro Vogal CAED|4605-1|2013/2014|02/03 a 21/03/2015

Diego dos Santos Rabello|Guarda Municipal|10534-1|2014/2015|22/04 a 11/05/2015

Elias da Silva Vieira|Fiscal de Transporte|10734-4|2013/2014|03/04 a 22/04/2015

Igor Rodrigues Batista|Guarda Municipal|9660-1|2013/2014|21/04 a 10/05/2015

Jarbas Moreira Monteiro|Vigilante|9264-0|2013/2014|10/04 a 29/04/2015

Jose Roberto C. Maia|Fiscal de Transporte|11111-2|2013/2014|12/04 a 01/05/2015

Luana G. Garcia de Freitas|Auxiliar de Cerimonial|11401-4|2014/2015|02/04 a 21/04/2015

Luciana Pereira de A Martins|Encarregado|9755-1|2013/2014|10/04 a 29/04/2015

Marcelo Batista Cavalcante|Assessor Técnico II|4467-9|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Marcos Antonio S. de Oliveira|Fiscal de Transporte|10350-0|2014/2015|03/04 a 22/04/2015

Maria das Dores dos R Lima|Assistente II|12192-4|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Michelle Carvalho Silva|Assessor Técnico I|3712-5|2014/2015|14/04 a 03/05/2015

Milton Barreto Teixeira|Diretor de Departamento|11832-0|2014/2015|02/03 a 21/03/2015

Moises Andrade Feitosa|Fiscal de Transporte|11124-4|2013/2014|09/04 a 28/04/2015

Monique da Silva Andrade|Agente Administrativo|4889-5|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Rafael Freitas Brandolt|Guarda Municipal|7586-8|2014/2015|16/03 a 04/04/2015

Reinaldo Pereira Palma|Guarda Municipal|7388-1|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Ricardo Oliveira dos Santos|Guarda Municipal|7417-9|2013/2014|22/04 a 11/05/2015

Sandra Rodrigues|Fiscal Sanitário|11313-1|2014/2015|06/04 a 25/04/2015

Thábata Calvão Miler|Assistente II|12362-5|2013/2014|06/04 a 25/04/2015

Vera Lucia de Lima|Agente Administrativo|7497-7|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0247/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Angela Maria do R. Sardinha|Membro da CPL|3974-8|2013/2014|13/04 a 12/05/2015

Carla Arine Couto Moreira|Auxiliar Administrativo|11188-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Carlos Alfredo Bunn de Andrade|Encarregado|11309-3|2013/2014|06/04 a 05/05/2015

Claudinea de Macedo Afonso|Tecnico de Laboratorio|3659-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2015

Clebson de Jesus Almeida|Fiscal de Transporte|11119-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Cleiton Albernaz Ramos|Encarregado|4627-2|2013/2014|16/03 a 14/04/2015

Edgard Rodrigues dos Santos|Agente Administrativo|10870-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Eldene Jose da Silva|Guarda Sanitário|9070-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Elizabeth dos Santos Viana|Auxiliar de Enfermagem|4001-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Eraldo Ferreira dos Santos|Guarda Municipal|11416-2|2014/2015|04/03 a 02/04/2015

Fernando Jose de O Peixoto|Chefe Divisão|9786-1|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Gabriel Rangel Mussi|Medico Socorrista II|9669-5|2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Jorcilei Loroja Pires|Agente Comunitário de Saúde|8228-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Jorge Rodrigues T. Da Silva|Medico Pediatra|2634-4|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Jose Geronimo Wernech|Agente Especializado |103-1|2014/2015|17/04 a 16/05/2015

Junior Cesar Gonçalves Pereira|Guarda Municipal|10053-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Lais Valentim Batista|Secretário Executivo|11822-2|2014/2015|15/04 a 14/05/2015

Leila Teodoro dos S. Medeiros|Chefe de Divisão|4912-3|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Liciana Miranda|Assistente III|12031-6|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Luciana Alves de Souza|Conselheiro Tutelar|17274-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Lucineres de Souza Santos|Auxiliar Administrativo|10418-3|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Luiz Carlos da Cruz Iorio|Guarda Municipal|11020-5|2013/2014|06/04 a 05/05/2015

Marcelo Winter Gago|Agente Administrativo|11335-2|2013/2014|23/04 a 22/05/2015

Marcelo Silva de Almeida|Guarda Municipal|3814-8|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Mary Angela de Araujo|Médico Cirurgião Geral II|8457-3|2013/2014|01/03 a 30/03/2015

Sabrina Patricia Lopes|Agente Administrativo|3855-5|2013/2014|27/04 a 26/05/2015

Sabrina Patricia Lopes|Agente Administrativo|3855-5|2014/2015|27/05 a 25/06/2015

Taty Cristina Cardoso Machado|Medico Veterinario (CEDIDO)|6546-3|2013/2014|07/04 a 06/05/2015

Vanda Regina Joia M da Silva|Auxiliar Administrativa|12387-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Vanessa dos Santos Siqueira|Chefe de Divisão|3892-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

PORTARIA Nº 0248/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 2621/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a

contar de 22/01/2015, à servidora **SILVANA CANDIDA DA COSTA RAPOSA**, Médico Clínico Geral II, matrícula nº 6747-4, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0249/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0249/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Carla Alves da Costa|10619-4|Professor II-Educação Especial-Deficiência Visual|SEMED|21/02/2015|5231/2015

Tatiana Moreira da Mata Faria|4588-8|Agente Administrativo| SEMED|26/03/2015|6366/2015

Renata Pontes Martins|6271-5|Assistente Social| SEMBES|05/04/2015|6855/2015

Cristiane Teixeira Carreira|12448-6 |Assistente II PGM|17/04/2015|5959/2015

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, §2º, a servidora **Sra. SONIA MARIA PLÁCIDO DE MARINS AYRES**, Professor I, matrícula nº. 4532-2, a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33.477/2009, conforme artigo 135, §1º, tendo o prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP: 28895-664; telefone (22) 2771-5594, nesta Cidade, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 13 de março de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo

135, §2º, o servidor **Sr. THIAGO SCÁFURA DA MOTA**, Guarda Municipal, matrícula nº. 10.050-1, a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.782/2012, conforme artigo 135, *caput*, tendo o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP: 28895-664; telefone (22) 2771-5594, nesta Cidade, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 13 de março de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Rodolpho Leandro Loss Dias, Agente Administrativo, matrícula nº 7525-6**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15.674/2010 apenso com o Processo Administrativo nº 34.352/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, telefone (22) 2771-5594, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 13 de março de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **VILMARA STORCK NOGUEIRA**, Professor II-Português, matrícula nº 8622-3, lotada na SEMED, sendo 02(dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/12/2014, conforme processo administrativo nº 6828/2015.

SEMAD, 13 de março de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2015
INEXIGIBILIDADE

OBJETO: contratação de Shows Artísticos musicais que serão realizados no Carnaval Rio das Ostras 2015.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME

ASSINATURA: 13/02/2015

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0415/2015

· Emitida em 13/02/2015

· Valor R\$ 248.310,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE APOSTILA

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 05 Contrato nº 146/2010, Processo Administrativo nº 26623/2014, para correção de erro material constante na Clausula Segunda – Do Valor Global, Dotação, Empenho e Pagamento do referido Termo.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração na Clausula Segunda – Do Valor Global, Dotação, Empenho e Pagamento do Termo Aditivo nº 05 Contrato nº 146/2010, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

ONDE SE LÊ:

“O custo global dos serviços inerentes ao presente aditivo é estipulado em **R\$ 11.978.373,60 (onze milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**”

LEIA-SE:

“O custo global dos serviços inerentes ao presente aditivo é estipulado em **R\$11.978.313,60 (onze milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).**”

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21715/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e Ostrastur Viagens e Turismo Ltda

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo, inerente a prestação de serviços de hospedagem dentro do Município de Rio das Ostras, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para o efetivo de reforço da PMERJ, conforme prevê a Clausula Segunda do acordo de Cooperação 001/2013ao período de 01/01/2014 à 22/01/2014.

VALOR: R\$ 94.888,00

· Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 01.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho 3838/2014

· Emitida em 22/10/2014

· Valor: R\$ 94.888,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 057/2014** (Processo Administrativo nº 2464/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para auxiliar no desenvolvimento dos Projetos Agrícolas da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP / Departamento de Agricultura e Pecuária – DEAP no Município de Rio das Ostras, através de máquinas, caminhões, veículos leves e equipe de trabalho, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **CANCELADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 002/2015** (Processo Administrativo nº 31588/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (Ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o **dia 27/03/2015 às 09:00 horas. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)**

· **Pregão nº 002/2015** (Processo Administrativo nº 31004/2014-SECPLAN), objetivando contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS) e execução de parte das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) – Programa Minha Casa Minha Vida, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o **dia 06/04/2015 às 09:00 horas. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)**

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrass.rj.gov.br/ / Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais

legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 26/03/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2015 (Processo Administrativo nº 21510/2014-SECTAN), objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de manutenção do sistema semafórico do Município de Rio das Ostras em regime de 24 horas.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

COMPROMITENTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

ASSINADA: 29/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

LOTE 01

1./LOTE 1 – KIT 1- CESTA BÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/3.000/R\$ 68,81

1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,80

1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/2,20

1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unid/2/1,40

1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200gr./Unid/2/1,40

1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unid/1/5,90/

1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unid/2/1,17

1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,73/

1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,33/

1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/2/3,56/

1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,22/

1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unid/2/7,35

1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./Unid/2/1,80/

1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unid/1/2,78/

1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125gr./Unid/2/2,02/

1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unid/2/0,60/

1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/0,65/

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Março 2015						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 Drogaria Mais Popular	2 City Farma	3 Drogaria Tamoio	4 Drogaria Litorânea	5 City Farma	6 Drogaria Amazonas	7 Drogaria Pacheco
8 Drogaria Pacheco	9 Fort Farma	10 Drogaria Tamoio	11 Farmais	12 Farmácia Bangu	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max
15 Drogaria Max	16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Drogaria Max	19 Farmácia Pague Menos	20 City Farma	21 Drogaria Sucesso
22 Farmácia Vitória	23 Braseg Drogaria	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Marins	26 Drogaria Cidade Praiana	27 Farmácia Esperança	28 Farmácia Bela
29 Farmácia Paraná	31 Drogaria Tamoio	31 Drogaria Modelo				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891



PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 02
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019-Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro



SAÚDE NA COMUNIDADE

A Prefeitura leva mais saúde pra você

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/03	17h	POSTO DE SAÚDE ÂNCORA 
19/03	17h	POSTO DE SAÚDE DONA EDIMEIA
26/03	17h	POSTO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA
31/03	17h	POSTO DE SAÚDE JARDIM MARILÉA
16/04	17h	POSTO DE SAÚDE MAR DO NORTE
28/04	17h	POSTO DE SAÚDE CANTAGALO
07/05	17h	POSTO DE SAÚDE ROCHA LEÃO
12/05	17h	POSTO DE SAÚDE CIDADE PRAIANA
21/05	17h	POSTO DE SAÚDE RECANTO
28/05	17h	POSTO DE SAÚDE OPERÁRIO
09/06	17h	POSTO DE SAÚDE NOVA CIDADE
16/06	17h	CLÍNICA DA FAMÍLIA

Conheça os serviços oferecidos na Unidade de Saúde mais próxima de você!

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 14 e 15 de março de 2015

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
14/03/2015	GILSON / IRENALDO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
15/03/2015	LEANDRO / LEONARDO NEVES	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2764-3026

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
14/03/2015	GEORGIA / NATASHA	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h
15/03/2015	LUCIANA / LEONARDO RAMOS	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h

LIMPEZA URBANA - 2764-2025

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
14/03/2015	JORGE ANDRÉ / ARNALDO	PAULO	JAIR	8 às 17h
15/03/2015	JORGE ANDRÉ / ARNALDO	PAULO	LUIZ	8 às 17h

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
14/03/2015	DR. RICARDO (99954-4677)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
15/03/2015	DR. RICARDO (99954-4677)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **EDUARDO** (99900-5624)

- Criança e do Adolescente, no exercício de 2014;
5) Criação das Comissões Temáticas do CMDCA para o Biênio 2015-2016;
6) Cronograma Anual das Atividades do CMDCA (Plano de Ação de 2015);
7) Criação de Comissão Organizadora para a Conferência Livre (Pré-conferência), para envolvimento de crianças e adolescentes;
8) Criação da Comissão Organizadora da próxima Conferência a realizar-se em maio/2015;
9) Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
10) Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 10 de março de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão Biênio: 2015-2016

ATO DE POSSE DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CMDCA – BIÊNIO 2015-2016, ATENDENDO OFÍCIO 057/2015 SECPLAN, DE 25/02/2015 EM QUE SOLICITA A NOMEAÇÃO COMO CONSELHEIRA TITULAR A SRA. SIMONE MARIA GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. FLÁVIO DA SILVA POGGIAN E COMO CONSELHEIRO SUPLENTE O SR. HERALDO MODESTO EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. SIMONE MARIA GOMES, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015, ÀS 9:00 HORAS.

TITULAR: SIMONE MARIA GOMES
SUPLENTE: HERALDO MODESTO

O Presidente do **CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições,

COMUNICA

que, a partir de 02 de março de 2015, o Conselho se encontra funcionando nas instalações da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, localizado na Rua Paraná, nº 2, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.890.242, telefone (22) 2771-6395, Email: cmdca@riodasostras.rj.gov.br

PAULO SÉRGIO BATISTA
Presidente do CMDCA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0807**, com validade até 05 de março de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Construções novas e acréscimos de edificações — Construção de Escola de Ensino Fundamental na **RUA ABEL SIQUEIRA LOTE 82 PROJETO B – RECANTO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 36870/2014).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0808**, com validade até 05 de março de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Construções novas e acréscimos de edificações — Reforma e ampliação do Centro Integrado de Convivência CIC I na **TRAVESSA 'A', ESQUINA COM A RUA DANIEL CARLOS VIDAL VILAGE SOL E MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37371/2014).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 002/2015 (*)

Dispõe sobre a convocação de suplente para substituição de Conselheiro Tutelar.

PAULO SÉRGIO BATISTA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso das atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, vem:

CONVOCAR: Marta das Dores Fonseca Soriano Almeida, Identidade nº 06.153919-3 (DIC/ RJ), CPF: 831.364.367-68 décima colocada no processo eleitoral de escolha do **CONSELHO TUTELAR de Rio das Ostras, ocorrido em 04.12.2011**, conforme publicação no Diário Oficial do Município, dias 16 a 22/12/2011, para se apresentar ao CMDCA, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para o preenchimento temporário no cargo de Conselheira Tutelar, substituindo 04 Conselheiros Titulares em férias, no período de 01.03.2015 a 30.06.2015, conforme o artigo 24º do § 6º da Lei Municipal 1520/2011.

Rio das Ostras, 24 de Fevereiro de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 728 de 27/02 a 05/03/2015.

EDITAL Nº 003/2015

Dispõe sobre a convocação para a 1ª. Reunião Ordinária dos Representantes do CDMCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1520/2011 e o §2º do Art. 8º do Regimento Interno,

CONVOCA os Senhores representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil organizada, e a sociedade em geral, para a **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2015-2016, que se realizará no dia 17 de março de 2015, às 14 horas, no auditório da SEMBES no Bairro Cidade Beira Mar, na Rua Paraná, nº 2.

PAUTA:

- 1) Visita às novas instalações do Conselho;
- 2) Leitura da Ata de Posse do CMDCA (Biênio 2015-2016);
- 3) Estabelecer o Calendário das Reuniões do CMDCA para o ano 2015;
- 4) Apreciação das contas do FMIA – Fundo Municipal da

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 24 de março de 2015 às 14:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Contingenciamento de Recursos Orçamentários;
- 2 - Assuntos Gerais;

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONVOCAÇÃO

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **26 de Março de 2015, às 14hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade.

PAUTA:

- Assuntos Gerais.

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. no dia **26/03/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 34976/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, eletroeletrônico, mobiliário de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto socorro, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Programas de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



PORTARIA Nº 005/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 05/03/2015, a servidora **Natália Won-Held Rabelo**, matrícula 066, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no OstrasPrev;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EDITAL Nº 005/2015

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Em cumprimento às orientações dos Editais nº 001 a 004/2015, o **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, torna público o resultado da eleição para membros titular e suplente representantes dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras, no Conselho Municipal de Previdência, de que trata o inciso III do artigo 67 da Lei Municipal nº 957/2005.

1. DA VOTAÇÃO

1.1 No dia 10/03/2015 compareceram para votação, na eleição dos membros representantes dos servidores inativos e pensionistas no Conselho Municipal de Previdência, 05 (cinco) servidores inativos e 01 (um) pensionista.

1.2 Nesta eleição houve 06 (seis) votos válidos, nenhum voto em branco ou nulo.

1.3 A candidata nº 10 – Doroteia Pereira Macedo recebeu 04 (quatro) votos válidos.

1.4 O candidato nº 20 – Jackson Ouriques Veiga recebeu 02 (dois) votos válidos.

2. DO RESULTADO

2.1 Foram eleitos para o **Conselho Municipal de Previdência**, como membro representante dos servidores inativos e pensionistas titular **Doroteia Pereira Macedo**, aposentada, e como suplente **Jackson Ouriques Veiga**, pensionista.

3. DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

3.1 Os candidatos eleitos como titular e suplente das vagas serão nomeados por ato do Chefe do Executivo, para mandato de 4 (quatro) anos, conforme o art. 67 da Lei 957/2005.

Rio das Ostras, 11 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OstrasPrev

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO N.º 702/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. DINARDO LUIZ DE ALMEIDA TRIANI**, por indicação do Vereador **Deucimar Talon Toledo**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 703/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. RENATO LANGONI**, por indicação do Vereador **Ademir Mendes de Andrade**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 705/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. COSME DOS SANTOS**, por indicação do Vereador **Alzenir Pereira Mello**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 707/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. OSVALDO MORGADO**, por indicação do Vereador **Robson Carlos de Oliveira Gomes**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 708/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. VALDEMIRO MORÃES CAMACHO JÚNIOR**, por indicação do Vereador **Robson Carlos de Oliveira Gomes**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 709/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. SÉRGIO ANTÔNIO DAS NEVES**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 710/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. LUIZ ANTÔNIO COSTA FERRAZ**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 711/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. GILBERTO GONÇALVES MACHADO**, por indicação do Vereador **Alan Gonçalves Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 712/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. MÁRIO LUIS PACHECO FURTADO**, por indicação do Vereador **Alan Gonçalves Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 713/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. CARLOS RUBENS FERREIRA E SILVA**, por indicação do **Vereador Aluísio Roberto Viana da Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 714/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. FLÁVIO DA SILVA POGGIAN**, por indicação do **Vereador Aluísio Roberto Viana da Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 715/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. STÊNIO ANTÔNIO DE MATTOS FERREIRA FILHO**, por indicação do **Vereador Alcemir Jóia da Boa Morte**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 716/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. PAULO CESAR VIANA**, por indicação do **Vereador Alcemir Jóia da Boa Morte**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 717/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. JOSÉ JORGE CARVALHO**, por indicação do **Vereador Misaías da Silva Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 718/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. ACLÉSIO RANGEL SIQUEIRA**, por indicação do **Vereador Misaías da Silva Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 719/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. LEILA MARIA MACHADO SOARES**, por indicação do **Vereador Alex Cabral Silva**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 720/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. ELIZABETE CARVALHO DOS SANTOS**, por indicação do **Vereador Alex Cabral Silva**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 721/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. PASTOR MOISÉS DIAS**, por indicação do **Vereador Eloi Dutra dos Reis**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 722/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. RAFAEL ELBAS NERI DE THUIN**, por indicação do **Vereador Eloi Dutra dos Reis**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº.012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, **Sra. ALEXANDRA BASTOS DA SILVA**, a pedido do **Vereador Misaías da Silva Machado**, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, **Sr. DIOGO MENDES COSTA**, a pedido do **Vereador Misaías da Silva Machado**, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 09 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 007/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o retorno do Evento de Motocross, que era realizado todo ano no dia 1º de maio (Dia do Trabalhador), em Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da referida localidade que já estavam acostumados com a realização deste Evento para comemorar Dia dos trabalhadores, e o mesmo já fazia parte do Calendário do Município desde o ano de 2003. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 013/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **reforma da Praça de Skate e construção de banheiros masculino e feminino no Bairro Jardim Mariléia-RO.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores, pois não existir praças de lazer para as crianças do bairro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 053/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado cobertura para a Feira de Artesanato, nos moldes da Feirinha da Rua Amazonas.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma justa reivindicação porque os expositores desta feira ficam a mercê das intempéries do tempo e com a cobertura tanto a saúde dos mesmos como suas mercadorias ficarão resguardados. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº062/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **reforma da Praça LAYDES DAMASCENO DE SOUZA localizada no Bairro Village Sol e Mar, principais solicitações:**

- Restauração da rede elétrica;
- Colocação de brinquedos infantis;
- Construção de espaço com rede de proteção para atividades com bola.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz, pois melhora o relacionamento do cidadão com a cidade, e conseqüentemente cria uma relação de zelo e preservação do espaço público, fazendo do local uma unidade geradora de um bem-estar e de facilidades que leva os moradores a preferirem viver em comunidade a isolados trazendo também, mais de segurança. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 063/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um **CLUBE SOCIAL COMUNITÁRIO** com piscina salão de festas e salão de jogos em Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de vital importância, por ser tratar de um bairro isolado do centro da Cidade de Rio das Ostras,

os moradores de Rocha Leão sofrem com a falta de lazer, principalmente para os jovens que terão mais oportunidades de diversão e convivência com outras pessoas dentro do mundo dos esportes, acrescentando assim uma melhor qualidade de vida. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 129/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **pavimentação asfáltica ou em bloquetes da Travessa Espírito Santo no Bairro Âncora-RO.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, pois a Travessa citada já foi contemplada com rede de água e esgoto, sendo a única nas imediações não pavimentada, e a mesma é de grande utilidade, pois liga a Av. das Flores, passa pela Travessa São Paulo até a Rua das Casuarinas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 205/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, continuação da pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação nas seguintes Avenidas: das Camélias, das Flores e Bouganville no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infraestrutura e por isso, reivindicam a continuação das obras de melhorias, além de favorecer o aspecto urbanístico proporcionará melhores condições de vida e conforto aos usuários das mesmas. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 209/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam construídos banheiros; masculino, feminino e que atendam aos padrões legais também para deficientes físicos, na Praça Jaime Rodrigues Villar (junto ao Ginásio), onde existe a feira de Artesanato no Bairro Mariléia.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, pois irá proporcionar certo conforto aos artesãos da feirinha, seus clientes, atletas e demais usuários da praça.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

ALANGONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 215/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de **PÓRTICOS** nas entradas da cidade divisa com Barra de São João (Patrulha), divisa com Casimiro de Abreu (Vila Verde) e na divisa com Macaé (Patrulha). Nos projetos destes **PÓRTICOS** deverão conter áreas

de recuo para veículos, unidades com instalações para funcionários e visitantes, placas com limites de velocidade no trecho e demais equipamentos necessários, incluindo câmeras de segurança, servindo estas unidades de base à Polícia Militar e Civil, Guarda Municipal e um Posto de Informações Turísticas.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta solicitação proporcionará maior controle dos acessos à cidade, mais segurança com o monitoramento das câmeras das principais vias de ingresso e saída do Município e melhorando também a assistência aos turistas e demais visitantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 238/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a regulamentação do **Projeto de Lei nº. 026/2014**, votado e aprovado no mês de dezembro do ano passado nesta Casa.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 246/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:
· **URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA BOCA DA BARRA**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária, visto que irá proporcionar maior conforto e lazer para os que ali residem e frequentadores da praia, conseqüentemente melhoramento expressivo para a Boca da Barra, e com a realização destas obras os moradores ficarão gratos e satisfeitos.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

ERRATA

No Decreto Legislativo nº. 701/15, publicado na Edição nº. 729-de 06 a 12 de março de 2015 – Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras:

ONDE SE LÊ: Sr. Lucas Rios Cortes
LEIA-SE: Sr. Robson Freitas da Silva



Com o
IPTU em dia,
Rio das Ostras
segue em frente.



8%
DE DESCONTO

IPTU
2015

COTA ÚNICA
ATÉ 15/04

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostras.rj.gov.br

